



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 103/2020

em 27 de fevereiro de 2020

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 4/2020

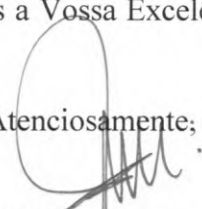
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 26/2020, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 4/2020, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior. Referida propositura requisita informações sobre servidor que especifica, segundo quesitos nela formulados.

Em resposta, anexamos cópia das informações prestada pelo Secretário Municipal de Administração.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente;


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 417/2020
Data: 02/03/2020 - Horário: 10:31
Administrativo - OFC 54/2020



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ao

Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Prefeito

Cristiano Salmeirão

Ref. Ofício da Câmara Municipal 26/2020, Requerimento nº 04/2020.

Em resposta ao expediente citado acima, informamos:

1) O servidor de matrícula nº 51494 é concursado ou foi nomeado para cargo em comissão? Se concursado, em qual concurso foi aprovado, qual o cargo e data da posse? Enviar documentos.

R- Informamos que o servidor de matrícula nº 51494 é concursado, aprovado no Concurso Público de acordo com o Edital nº 016/94, no cargo de 'Treinador Desportivo', admitido em 09/02/1994, nomeado através da Portaria nº 466/94. Informamos ainda, que o mesmo foi nomeado como Membro da JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações), conforme Decretos nº 5.782/2017 e nº 6.298/2019, sendo que o mesmo é representante do Departamento de Trânsito do Município.

2) Ainda, quais cargos ocupou e respectivas remunerações desde a posse até os dias atuais? Anexar documentos.

R- Informamos que o referido servidor exerceu até a presente data o cargo de 'Treinador Desportivo', sendo sua remuneração na data de admissão o Padrão 11-A, vindo a progredir após a conclusão do estágio probatório até o Padrão 15-L, através de progressões bienais, e posterior alteração de Padrão do cargo, conforme Lei nº 6062/2015 de 30/07/2015.

6

3) Referido servidor está cedido para algum departamento da Prefeitura Municipal desempenhando função diferente do seu cargo de origem? Qual e desde que data? Juntar documentos.

R- Informamos que o referido servidor encontra-se no Departamento de Trânsito e Serviços da Secretaria de Segurança Pública de acordo com o Decreto nº 5.782/2017, levando em consideração a experiência profissional do servidor, que foi cedido à Delegacia de Policia e ao 1º Distrito Policial durante cerca de 17 anos. Informamos ainda, que o mesmo esteve nos Departamentos, conforme quadro abaixo:

SEMADS - Seção de Cent. de Int. Familiar W. Rahal – Casa do Pequeno Trabalhador	Data de admissão a 16/12/1996
SEESP – Ginásio de Esportes	17/12/1996 a 03/08/1997
SEMADS - Casa do Pequeno Trabalhador – Programa de Atendimento a Criança e Adolescentes	04/08/1997 a 24/11/1998
Delegacia de Policia	25/11/1998 a 23/09/2010
DPMB - 1º Distrito Policial	24/09/2010 a 24/09/2014
SEESP - Centro Lazer	25/09/2014 a 24/01/2017
SESEG - Depto De Transito e Serviços	25/01/2017 até a presente data

4) Se ocupante de cargo em comissão, desde quando o servidor está desempenhando funções junto a Policia Municipal? Juntar cópia da portaria de nomeação publicada no Diário Oficial do Município.

R- Informamos que o referido servidor não é ocupante de cargo em comissão.

Birigui-sp, 20 de fevereiro de 2019.


GENILSON ANTONIO MARTINS
Secretário de Administração



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 5.782, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ÓRGÃO COLIGADO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.628, de 4 de fevereiro de 1.999, que “Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Birigui, Estado de São Paulo, da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI”, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” e item 7 - 7.1 e da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2.010,

DECRETA:

ART 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, no âmbito do Município de Birigui, conforme Legislação pertinente, com mandato de máximo de 2 (dois) anos, contados da posse, os quais poderão ser reconduzidos na forma do Capítulo V – Art. 12 e 13 do Regimento Interno da referida Junta;

NATHALY FERNANDA DE LIMA

RG nº 48.896.086-1 SSP/SP

CPF/MF nº 404.849.498-88

Presidente Titular

CAROLINA GARCIA NEVES

RG nº 40.729.987/SSP/SP

CPF/MF nº 426.641.948-10

Suplente da Presidente

VALÉRIO GARCIA ANHÊ

RG nº 29.052.172/SSP/SP

CPF/MF nº 223.367.598-37

Representante dos Condutores de Veículos

ELISANGELA CARNEIRO FERRARESI

RG nº 23.406.236-8/SSP/SP

CPF/MF nº 117.434.298-60

Suplente do Representante dos Condutores de Veículos

NILTON CESAR PARRECHIO

RG nº 21.223.065/SSP/SP

CPF/MF nº 119.113.988-30

Representante do Departamento de Trânsito do Município

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR

RG nº 33.343.513-8/SSP/SP

CPF/MF nº 224.725.738-04

Suplente do Representante do Departamento de Trânsito do Município



GABINETE DO PREFEITO

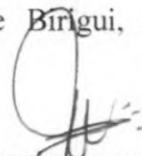
Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

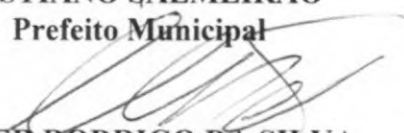
ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as dos Decretos nº 5.555 de 15 de fevereiro de 2016, nº 5.651 de 27 de julho de 2016 e nº 5.772 de 16 de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete.



CRISTIANO SALMEIRÃO

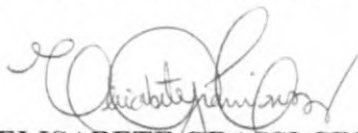
Prefeito Municipal



CLEBER RODRIGO DA SILVA

Secretário de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.



ELISABETE GRASSI CRUZ

**Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas**



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.298, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ÓRGÃO COLIGADO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.628, de 4 de fevereiro de 1.999, que “Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Birigui, Estado de São Paulo, da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI”, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” e item 7 - 7.1 e da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2.010,

DECRETA:

ART 1º. Ficam reconduzidos por 2 (dois) anos os membros abaixo relacionados, nomeados pelo Decreto nº 5.782, de 24 de fevereiro de 2017 e Decreto nº 5.825, de 27 de abril de 2017, para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, no âmbito do Município de Birigui, em consonância com os artigos 12 e 13, Capítulo V, do Regimento Interno da referida Junta, homologado pelo Decreto nº 4.670, de 22 de novembro de 2010:

NATHALY FERNANDA DE LIMA

RG nº 48.896.086-1 SSP/SP

CPF/MF nº 404.849.498-88

Presidente Titular

CAROLINA GARCIA NEVES

RG nº 40.729.987/SSP/SP

CPF/MF nº 426.641.948-10

Suplente da Presidente

VALÉRIO GARCIA ANHÊ

RG nº 29.052.172/SSP/SP

CPF/MF nº 223.367.598-37

Representante dos Condutores de Veículos

LETICIA GONÇALVES VIANI CAVARESE

RG nº 26.812.234-9 SSP/SP

CPF/MF nº 215.989.898-80

Suplente do Representante dos Condutores de Veículos

NILTON CESAR PARRECHIO

RG nº 21.223.065/SSP/SP

CPF/MF nº 119.113.988-30

Representante do Departamento de Trânsito do Município

NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR

RG nº 33.343.513-8/SSP/SP

CPF/MF nº 224.725.738-04

Suplente do Representante do Departamento de Trânsito do Município



GABINETE DO PREFEITO

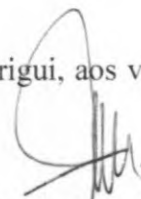
Prefeitura Municipal de Birigui

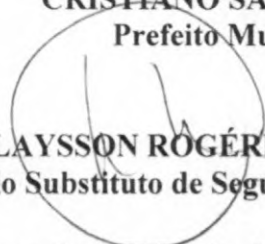
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


GLAYSSON ROGÉRIO RODRIGUES
Secretário Substituto de Segurança Pública Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


TIAGO CONTADOR LOTTO
Secretário de Expediente e Comunicações Administrativas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

Estado de São Paulo
CGC: 46.151.718/0001-80

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

P O R T A R I A N r . 466/94
=====

"Dispoe sobre nomeacao para cargo de provimento efetivo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI,

No uso das atribuicoes que lhe sao inerentes; com fundamento no artigo 10 do Regime Juridico dos Funcionarios Publicos do Municipio de Birigui, considerando a classificacao final do Concurso Publico, de acordo com Edital nr. 016/94, publicado no Jornal "DIARIO DE BIRIGUI" em 06 de fevereiro de 1.994.

R E S O L V E :

I - Nomear **NILTON CESAR PARRECHIO** ; aprovado(a) no Concurso Publico, para o cargo de " **TREINADOR DESPORTIVO** ", padrao 11-A, de provimento efetivo, sob o regime juridico unico estatutario constante da Lei nr. 3.040, de 27 de setembro de 1.993, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

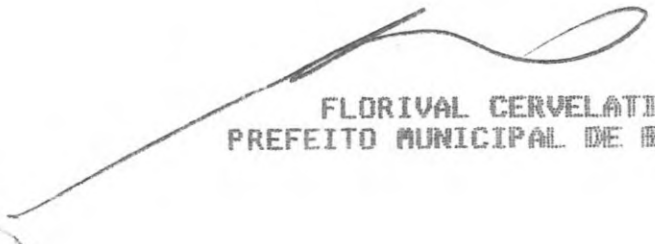
II - O(A) nomeado(a) devera entrar em exercicio no prazo maximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicacao desta Portaria, na forma do artigo 50 da Lei nr. 3.040, de 27 de setembro de 1.993;

III - A nomeacao ficara sem efeito, se o(a) nomeado(a) nao entrar em exercicio dentro do prazo estabelecido no item anterior;

IV - Revogadas as disposicoes em contrario, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, aos nove de Fevereiro de um mil, novecentos e noventa e quatro *****


JOSE CARLOS DE SOUZA SAQUETINI
DIRETOR DO DEPTO. DE RELACOES DO TRABALHO


FLORIVAL CERVELATI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Estado de São Paulo
CGC: 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE Nr. 466/94
=====

Aos nove de Fevereiro de um mil, novecentos e noventa e quatro

perante o Senhor Prefeito Municipal de BIRIGUI, Doutor FLORIVAL CERVELATI,
e, Senhor JOSE CARLOS DE SOUZA SAQUETINI, Diretor do Departamento de Rela-
coes do Trabalho da PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, compareceu o(a) Sr(a)
NILTON CESAR PARRECHIO , RG nr. 21.223.065 , nomeado(a) atraves da
Portaria nr. 0466/94, para o cargo de **TREINADOR DESPORTIVO**, referencia nr.
11-A, de provimento Efetivo, tendo pelo presente Termo se comprometido de-
sempear fiel e honradamente os deveres inerentes ao cargo, particularmen-
te os que constam da Lei Municipal nr. 3.040, de 27/09/1.993 e da Lei Orga-
nica do Municipio. Para constar, lavrou-se este documento e vai por mim
JOSE CARLOS DE SOUZA SAQUETINI, assinado,
Birigui-SP, 09 de fevereiro de 1.994


EMPOSSADO: NILTON CESAR PARRECHIO


Dr. FLORIVAL CERVELATI
PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI



51 494

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 546/96

"Dispõe sobre a estabilidade no serviço público municipal, e alteração do padrão de vencimentos de funcionário enquadrado no grau inicial de sua referência".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

No uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos artigos 13 de 14 da Lei nº 3.040, de 27 de Setembro de 1.993.

RESOLVE:

I - Declarar estável no serviço público municipal, o(a) funcionário(a) **NILTON CESAR PARRECHIO** (R.G. nº 21.223.065) lotado(a) no cargo de **TREINADOR DESPORTIVO** na Unidade Administrativa **SEÇÃO DE CENT.INT.FAM.W.RAHAL** em virtude de sua aprovação no Estágio Probatório, após dois anos de efetivo exercício das atribuições inerentes ao seu cargo;

II - Alterar o seu padrão de vencimento, da referência "A" para a referência "B", de conformidade com o disposto no inciso II do art. 13 da Lei nº 3.040, de 27 de Setembro de 1.993;

III - Com a estabilidade fica assegurado ao(a) funcionário(a) o direito à garantia de sua permanência no serviço público municipal, nos termos do art. 14 da Lei nº 3.040, de 27 de Setembro de 1.993;

IV - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, aos 09 DE FEVEREIRO
DE 1996

FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal de Birigui

[Assinatura]
JOSÉ CARLOS RODRIGUES CINTRA
Secretário de Administração



12.23 4.31.0
51494

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

- Seção de Pessoal -

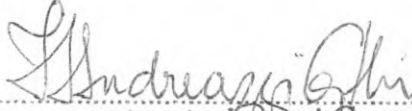
À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Vimos pela presente comunicar a V.S.^a a transferência do funcionário(a), conforme discriminado abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO.....NILTON CESAR PARRECHIO.....
TRANSFERIDO DO SETOR / SEÇÃO CASA DO PEQUENO TRABALHADOR.....
PARA O SETOR / SEÇÃO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE.....
DATA DA TRANSFERENCIA 17...../ 12...../ 1.996

BIRIGUI-SP, 16 DE dezembro 19 96


Filomena Gregatti
CHEFE DA SEÇÃO
Depto. de Assistência à Criança e ao Adolescente
Diretora - R G 19 401 305-4


HEBE NAJAS CAMARGO CERVELATI
Secretaria do Serviço Social
R.G. 4.989.250

DIRETOR DO DEPARTAMENTO



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

- Seção de Pessoal -

51494

A
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Vimos pela presente comunicar a V.S.^a a transferência do funcionário(a), conforme discriminado abaixo:

NOME DO FUNCIONÁRIO NILTON CESAR PARRECHIO

TRANSFERIDO DO SETOR / SEÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

PARA O SETOR / SEÇÃO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE

DATA DA TRANSFERENCIA 04 / 08 / 97

BIRIGUI-SP, 04 DE AGOSTO 19 97

.....
CHEFE DA SEÇÃO

.....
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

De Aguiar
11/08/97

Recbi 11/08/97



12.23 431.0
51494

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

- Seção de Pessoal -

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA

Vimos pela presente comunicar a V.S.^a a transferência do funcionário(a), conforme discriminado abaixo:

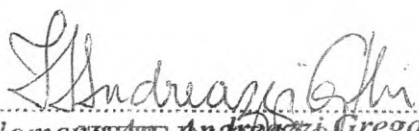
NOME DO FUNCIONÁRIO.....NILTON CESAR PARRECHIO.....

TRANSFERIDO DO SETOR / SEÇÃO.....CASA DO PEQUENO TRABALHADOR.....

PARA O SETOR / SEÇÃO.....GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE.....

DATA DA TRANSFERENCIA.....17...../.....12...../.....1.996

BIRIGUI-SP,.....16.....DE.....dezembro.....19.96.....


Filomena de Andrada Gregatti
Depto. de Assistência à Criança e ao Adolescente
Diretora - R G 19 401 305-4


HEBE NAJAS CAMARGO CERVERATI
Secretaria do Serviço Social
R.G. 4.989.250

DIRETOR DO DEPARTAMENTO



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº: 00337 / 98

"Dispoe sobre a transferencia "ex-officio" de Funcionario Publico Municipal do SEC. SERV. SOCIAL - CASA PQ. TRABALHADOR para DELEGACIA DE POLICIA "

Eng: JOSE ROBERTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuicoes que lhe sao inerentes, com fundamento no artigo 34 da Lei nº 3.040, de 27 de setembro de 1.993.

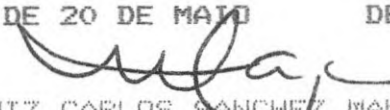
RESOLVE:

I - Proceder a transferencia do(a) funcionario(a) **NILTON CESAR PARRECHIO**, RG. nº **0021223065**, Padrao **11B**, lotado(a) no cargo **TREINADOR DESPORTIVO** junto a(ao) **SEC. SERV. SOCIAL - CASA PQ. TRABALHADOR** para **DELEGACIA DE POLICIA** a partir de **25 DE NOVEMBRO DE 1998**, nos termos do art. 34 da Lei nº 3.040, de 27/09/1.993.

II - O(A) funcionario(a) transferido(a) devera assumir de imediato o exercicio de suas funcoes de **TREINADOR DESPORTIVO** junto a **DELEGACIA DE POLICIA**, sem qualquer prejuizo de seus vencimentos, devendo laborar no seguinte horario: das **07:30HS AS 11:00HS/13:00HS AS 17:15HS**, de segunda a sexta-feira.

III - Revogadas as disposicoes em contrario, esta portaria entrara em vigor na data de sua expedicao, retroagindo seus efeitos a contar de **25 DE NOVEMBRO DE 1998**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI, DE 20 DE MAIO DE 1998.


LUIZ CARLOS SANCHEZ MANCUSO
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO


Eng: JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Birigui

P00387